



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS

Despacho Nº 457-Almox/Fisc Adm/Cmdo AD1

Niterói, RJ, 26 de junho de 2026.

Assunto: despacho do OD autorizando contratação

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe da Seção de Material e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

DANIEL CUNHA GONÇALVES - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da AD/1



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Daniel Cunha Gonçalves**, em 26/06/2026, às 08:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: hJgc-cl02-T4tV-MNQn